## CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 - Fone (088) 3531.1010 - BREJO SANTO -CEARÁ.

CNPJ: 05.454.897/0001-47 - E-mail: cmbrejosanto@ig.com.br

RESOLUÇÃO Nº. 005/23 - de 03 de abril de 2023.

Cria galeria das vereadoras eleitas, diplomadas pela Justiça Eleitoral e empossadas.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, Estado do Ceará, em sessões realizadas no dia 30 de março do corrente ano, aprovou Projeto de Resolução nº 005/23, de autoria de 1/3 dos vereadores, e, eu promulgo a seguinte:

## RESOLUÇÃO

- **Art. 1º.** Fica criada a Galeria das Vereadoras da Câmara Municipal de Brejo Santo.
- **Art. 2º.** Farão parte desta galeria as Vereadoras eleitas, diplomadas pela Justiça eleitoral e empossadas.
- **Art. 3º.** A Galeria constituirá da colocação de quadro emoldurado, com a foto da Vereadora em preto e branco, no tamanho 40cm (quarenta centímetros) de altura por 30cm (trinta centímetros) de largura, onde constará o respectivo nome e período em que exerceu a vereança.
- **Parágrafo único.** O Plenário da Câmara de Vereadores será o local que abrigará a galeria, podendo a mesma ser deslocada para outro espaço, dentro do edifício da Câmara, que melhor se adaptar a essa finalidade.
- **Art. 4º.** As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária da Câmara para o corrente ano.
- Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo - Ceará, em 03 de abril de 2023.

Ranilson Tavares Neves Junior

Presidente